

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 / 04 / 2019

1- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

2- MATERIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício nº 235/19 – o qual solicita prorrogação de prazo referente aos requerimentos nº 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/2019 do legislativo.

2) Ofício nº 233/19 do executivo o qual envia resposta do requerimento nº 001/2019 do legislativo.

3) Ofício nº 157/19 do executivo o qual envia resposta do requerimento nº 002/2019 do legislativo.

4) Ofício nº 158/19 do executivo o qual envia resposta do requerimento nº 003/2019 do legislativo.

5) Ofício nº 159/19 do executivo o qual envia resposta do requerimento nº 005/2019 do legislativo.

6) Ofício nº 160/19 do executivo o qual envia resposta do requerimento nº 006/2019 do legislativo.

7) Ofício nº 161/19 do executivo o qual envia resposta do requerimento nº 007/2019 do legislativo.

8) Ofício nº 232/19 do executivo o qual envia resposta do requerimento nº 008/2019 do legislativo.

9) Ofício nº 234/19 do executivo o qual envia resposta do requerimento nº 010/2019 do legislativo.

10) Ofício nº 156/19 do executivo o qual envia resposta do requerimento nº 011/2019 do legislativo.

3- MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

1) Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal Realizada em 18/03/2019

2) INDICAÇÃO Nº 31/ 2.019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual indica ao senhor Prefeito Municipal Miguel Machado e demais responsável para que tome

providências sobre a coleta do Lixo e Entulhos que esta acumulado nos pilares da Ponte Nova no município de Anhembi .

3) INDICAÇÃO Nº 32/ 2.019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO

o qual indica ao senhor Prefeito Municipal Miguel Machado e demais responsável para que faça a manutenção da Rampa do Parque Ecológico Zezinho Nascimento, local este que o Barco Odisséia atracava.

4) REQUERIMENTO Nº 38 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO

o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se officie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, solicitar a relação nominal dos valores até a presente data do credor VALÉRIOS COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS, inscritos , em “a pagar” e “pagos”; **2** - Ao Setor Competente, quais foram às despesas que utilizaram os serviços do Credor; **3** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

5) REQUERIMENTO Nº 39 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO

o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se officie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, solicitar a relação nominal dos valores até data presente do credor RIGAVA COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS , inscritos em “a pagar” e “pagos”; **2** - Ao Setor Competente, qual valor gasto referente à iluminação pública, especificando tudo o que é relacionado a esta prestação de serviços, tais como troca de lâmpadas e demais equipamentos; **3** - Ao Setor Competente, informar o nome da empresa terceirizada e a lista de funcionários; **4** - Informar, em anexo o relatório de atendimento, e suas ocorrências de reclamações em atendimento da população. **5** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

6) REQUERIMENTO Nº 40 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO

o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se officie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, informar em cópias o Cardápio da Alimentação Escolar oferecidos nas escolas do Município juntamente com o Distrito de Pirambóia, mensalmente do exercício de 2019; **2** - Ao Setor Competente, informar o porquê do cardápio da merenda escolar não constar no site da Transparência Pública para ficar à disposição da população, lembrando que o link deverá estar e constar num local de fácil visualização; **3** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

7) REQUERIMENTO Nº 41 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO

PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se oficie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, informar em anexo quais os convênios firmados pela Municipalidade para o espaço do Frigorífico Municipal de Anhembi; **2** - Ao Setor Competente, informar qual a data de início e término da Reforma na infra estrutura deste espaço; **3** - Ao Setor Competente, informar se esta sendo realizada manutenção da Rampa de Acesso e da Marina do Espaço Frigorífico; **4** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

8) REQUERIMENTO Nº 42 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO

PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se oficie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, informar qual o valor pago pela Prefeitura Municipal à Energia relativa ao consumo de iluminação pública (instruir com documentos); **2** - Ao Setor Competente, informar qual valor gasto referente a iluminação pública, especificando tudo o que é relacionado a esta prestação de serviços, tais como troca de lâmpadas e demais equipamentos (instruir com documentos); **3** - Ao Setor Competente, informar o nome da empresa terceirizada e lista de funcionários; **4** - Ao Setor Competente, informar em anexo cópia de contrato da Licitação da Empresa Ganhadora para estes serviços. **5** - Informar, em anexo o relatório de atendimento, e suas ocorrências de reclamações em atendimento da população. **6** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

9) REQUERIMENTO Nº 43 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO

PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se oficie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, solicitar A PLANILHA DE DESPESAS REFERENTE aos serviços de Reforma Espaço no prédio do CRAS (Centro Referência de Assistência Social) situada na Rua Sueli Lázaro Bernardino – centro do município de Anhembi; **2** - Ao Setor Competente, informar e anexar cópias de notas fiscais da compra dos materiais de construção; **3** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

10) REQUERIMENTO Nº 44/19 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO

PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Miguel Vieira Machado Neto e ao Departamento Responsável nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencada no art. 37 da

Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando o devido princípio da transparência que rege a Administração Pública; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao setor competente, informar o motivo de constar o nome do ex-funcionário (falecido) Joaquim Carlos do Prado como Diretor do Setor Contábil em consulta realizada no site da Prefeitura Municipal; **2** - Ao setor competente, informar quem é o funcionário responsável pela Diretoria do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal; **3** - Informar, qual a jornada de trabalho do funcionário ocupante do cargo de Diretor do Setor Contábil da Prefeitura; **4** - Ao setor competente, enviar cópia do relatório de cartão ponto do funcionário designado para o cargo de Diretor do Setor Contábil; **5** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

PALAVRA LIVRE:

4- ORDEM DO DIA:

EXECUTIVO

Legislativo

1) Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal Realizada em 18/02/2019

2) Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal Realizada em 07/03/2019

3) EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO e KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/19 DA CÂMARA.

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2.019 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual “Altera a Lei Complementar nº 103/09 para conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna (Câncer), Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e Insuficiência Renal Crônica, e dá outras providências”.

5) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2019 de autoria dos vereadores Kelly Cristina de Souza Reis e Rodrigo Elias Pinto o qual “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Anhembiense ao Ilustríssimo Senhor WELLINGTON LOPES e dá outras providências”.

6) REQUERIMENTO Nº 38 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se oficie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, solicitar a relação nominal dos valores até a presente data do credor VALÉRIOS COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS, inscritos , em “a

pagar” e “pagos”; **2** - Ao Setor Competente, quais foram às despesas que utilizaram os serviços do Credor; **3** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

7) REQUERIMENTO Nº 39 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO

PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se officie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, solicitar a relação nominal dos valores até data presente do credor RIGAVA COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS , inscritos em “a pagar” e “pagos”; **2** - Ao Setor Competente, qual valor gasto referente à iluminação pública, especificando tudo o que é relacionado a esta prestação de serviços, tais como troca de lâmpadas e demais equipamentos; **3** - Ao Setor Competente, informar o nome da empresa terceirizada e a lista de funcionários; **4** - Informar, em anexo o relatório de atendimento, e suas ocorrências de reclamações em atendimento da população. **5** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

8) REQUERIMENTO Nº 40 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO

PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se officie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, informar em cópias o Cardápio da Alimentação Escolar oferecidos nas escolas do Município juntamente com o Distrito de Pirambóia, mensalmente do exercício de 2019; **2** - Ao Setor Competente, informar o porquê do cardápio da merenda escolar não constar no site da Transparência Pública para ficar à disposição da população, lembrando que o link deverá estar e constar num local de fácil visualização; **3** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

9) REQUERIMENTO Nº 41 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO

PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se officie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, informar em anexo quais os convênios firmados pela Municipalidade para o espaço do Frigorífico Municipal de Anhembi; **2** - Ao Setor Competente, informar qual a data de início e término da Reforma na infra estrutura deste espaço; **3** - Ao Setor Competente, informar se esta sendo realizada manutenção da Rampa de Acesso e da Marina do Espaço Frigorífico; **4** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

10) REQUERIMENTO Nº 42 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO

PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base

no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se oficie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, informar qual o valor pago pela Prefeitura Municipal à Energia relativa ao consumo de iluminação pública (instruir com documentos); **2** - Ao Setor Competente, informar qual valor gasto referente a iluminação pública, especificando tudo o que é relacionado a esta prestação de serviços, tais como troca de lâmpadas e demais equipamentos (instruir com documentos); **3** - Ao Setor Competente, informar o nome da empresa terceirizada e lista de funcionários; **4** - Ao Setor Competente, informar em anexo cópia de contrato da Licitação da Empresa Ganhadora para estes serviços. **5** - Informar, em anexo o relatório de atendimento, e suas ocorrências de reclamações em atendimento da população. **6** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

11) REQUERIMENTO Nº 43 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO

PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se oficie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, solicitar A PLANILHA DE DESPESAS REFERENTE aos serviços de Reforma Espaço no prédio do CRAS (Centro Referência de Assistência Social) situada na Rua Sueli Lázaro Bernardino – centro do município de Anhembi; **2** - Ao Setor Competente, informar e anexar cópias de notas fiscais da compra dos materiais de construção; **3** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

12) REQUERIMENTO Nº 44/19 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LORENÇO

PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Miguel Vieira Machado Neto e ao Departamento Responsável nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencada no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando o devido princípio da transparência que rege a Administração Pública; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao setor competente, informar o motivo de constar o nome do ex-funcionário (falecido) Joaquim Carlos do Prado como Diretor do Setor Contábil em consulta realizada no site da Prefeitura Municipal; **2** - Ao setor competente, informar quem é o funcionário responsável pela Diretoria do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal; **3** - Informar, qual a jornada de trabalho do funcionário ocupante do cargo de Diretor do Setor Contábil da Prefeitura; **4** - Ao setor competente, enviar cópia do relatório de cartão ponto do funcionário designado para o cargo de Diretor do Setor Contábil; **5** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações.

[Próxima Sessão Ordinária dia 16 / 04 / 2019 às 19 Hrs](#)